



Opinião Econômica

Samuel Pessôa

Pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (FGV) e sócio da consultoria Reliance, É doutor em economia pela USP



Subsídios para a reforma da renda

Sérgio Gobetti, pesquisador do Ipea especialista em tributação, acaba de divulgar a nota técnica “Progressividade tributária: diagnóstico para uma proposta de reforma”.

O estudo promove uma importante conciliação entre a tributação do lucro na empresa e a isenção da tributação da distribuição de dividendos. Com isso, o foco da tributação sobre o lucro deixa de ser a empresa, isto é, o CNPJ, e passa a ser a pessoa, isto é, o CPF.

A alegação de que o Brasil é um dos únicos países a isentar a distribuição de dividendos ignora que os lucros no Brasil são tributados na fonte, como ocorre, aliás, com o trabalho. É uma prática que facilita muito o tra-

balho da Receita Federal.

Há dois problemas, bem documentados no estudo de Gobetti. Primeiro, o de que as empresas que operam no lucro real pagam menos do que a alíquota nominal. As empresas do setor financeiro pagaram, em média, para os anos de 2016 até 2021, 37% de imposto sobre o lucro, 8 pontos percentuais a menos do que a alíquota nominal de 45%. As empresas do setor real pagaram 24,3%, 9,7 pontos percentuais a menos do que a alíquota nominal de 34%.

Essa discrepância deve se reduzir nos próximos anos com as diversas medidas que foram aprovadas em 2023 para combater o planejamento tributário.

O segundo problema é o im-

pacto dos regimes tributários especiais sobre a arrecadação. O regime do lucro presumido e o Simples foram pensados para simplificar e, conseqüentemente, reduzir o custo de conformidade das empresas. Reduzir o gravame fiscal não é objetivo dos regimes tributários especiais. O estudo indica que, para o regime tributário do lucro presumido, a alíquota média é de 11%, e, para o Simples, de 6,4%. Os regimes tributários especiais se transformaram em uma máquina de elisão fiscal.

De posse das alíquotas efetivamente pagas sobre o lucro, o próximo passo do estudo é investigar quanto a pessoa física, o CPF, pagou de imposto. É necessário somar ao imposto pago

na pessoa física, no qual a distribuição de dividendos é isenta, o imposto pago na pessoa jurídica.

Somente assim é possível sabermos o grau de regressividade do Imposto de Renda no topo da distribuição de renda.

Aqui é o ponto em que mais necessitamos de estudos. Sabemos que a incidência jurídica do imposto sobre o lucro é da empresa, portanto, do seu acionista. Mas é possível que parte desse imposto seja repassada ao consumidor na forma de maiores preços. A incidência econômica pode ser diferente da legal.

Gobetti considera três cenários: o imposto é integralmente pago pela empresa, isto é, não há repasse ao consumidor; o repasse é de metade do imposto; e,

finalmente, o repasse é integral.

Mesmo no cenário em que não há repasse ao consumidor do imposto sobre o lucro, nos dois últimos centésimos da distribuição de renda há regressividade. A renda se eleva, e a alíquota média paga reduz-se. A máxima alíquota média efetiva de Imposto de Renda, para o caso em que não há repasse, é de 14%, segundo o estudo. Ela ocorre para o declarante no 98º centésimo da distribuição. Para os 2% mais ricos a alíquota, na média dos declarantes, será ainda menor.

Há motivos, portanto, para haver uma reforma da renda com vistas a elevar a progressividade dos impostos no topo da distribuição de renda.



É mais que crédito
consignado.

**É estar
contigo**

hoje e sempre.

Consignado
INSS com
taxas especiais
é no Banrisul.

TRAGA JÁ SEUS CONSIGNADOS PARA O BANRISUL

Procure a agência
mais próxima ou acesse
o App Banrisul.



Governo federal libera mais de R\$ 550 milhões em RPVs

/ PRECATÓRIOS

Caren Mello

caren.mello@jcrs.com.br

A partir de hoje estarão disponíveis na rede bancária mais de R\$ 550 milhões em Requisições de Pequeno Valor (RPVs) para credores da União Federal no Rio Grande do Sul. Devidos também por autarquias e fundações, os valores correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, como revisões de aposentadorias, auxílios-doença, pensões e outros benefícios.

O Tribunal Federal da 4ª Região (TRF-4) informou que, ao todo, são 23.482 processos, com 31.528 beneficiários. De acordo

com o diretor da Secretaria de Precatórios do Tribunal, Álvaro Madsen, o total de (R\$ 557.049.381,17) têm relação com a liberação feita no início de outubro, como antecipação de toda a dívida da União com o Estado e prevista para pagamento em 2025. “Lá eram precatórios, agora são as RPVs do mês de setembro, valores de até R\$ 60 salários mínimos”, explicou.

Com as liberações, a de R\$ 4 bilhões e esta, fica zerada a fila de créditos previstos para o Estado. Os valores previstos para serem liberados no próximo ano foram antecipados para o Rio Grande do Sul em função das enchentes ocorridas no final de abril e no mês de maio. Foi feito um acordo entre os governos Federal e Estadual e

a seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil.

O pagamento das RPVs está sendo feito em todas as agências em que a Caixa e o Banco do Brasil estão atendendo presencialmente, tanto para processos de varas federais quanto das varas estaduais. Estes últimos devem ser feitos mediante apresentação de alvará expedido pelo juízo da execução.

Outra forma é o saque dos valores por meio de transferência bancária. A transferência pode ser feita com acesso a uma nova ação no processo originário chamada “Pedido de TED” (exclusivamente para processos que tramitam em varas federais) para a informação dos dados bancários necessários à emissão da TED pelos bancos.



ANDRESSA PUFAL/JC

TRF4 já havia depositado mais de R\$ 4 bi em precatórios de 2025

Para as RPVs cujo processo originário é de comarca estadual, o alvará de levantamento deverá ser

assinado digitalmente e conter os dados do beneficiário e CPF, além dos dados da conta bancária.

Câmara aprova MP que destina R\$ 1,45 bilhão para ações de apoio ao RS

/ RETOMADA

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 1248/24, que abre crédito extraordinário para os ministérios da Educação e da Cultura no valor de R\$ 454,7 milhões e de mais de R\$ 1 bilhão

para operações oficiais de crédito no âmbito do Pronampe. Os recursos servirão para apoiar ações de reparos, compra de materiais didáticos e apoio a atividades culturais no Rio Grande do Sul devido às enchentes de maio deste ano.

Para a educação básica, serão

R\$ 367,1 milhões, sendo R\$ 234,4 milhões destinados à infraestrutura; R\$ 12 milhões para produção, compra e distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos; e R\$ 119,2 milhões para apoio à implantação de escolas destinadas à educação infantil. Outro R\$

1,4 milhão vai para o transporte escolar. As instituições federais de ensino superior também receberão aportes.

A Ufrgs receberá R\$ 2 milhões para reestruturação e modernização; R\$ 872 mil serão destinados à Universidade Federal de Pelotas

(Ufpel); e R\$ 6,3 milhões para a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (Ufcsa). Na área de cultura, estão sendo destinados R\$ 52,3 milhões à promoção e ao fomento da cultura e R\$ 3 milhões à implementação da Política Nacional de Cultura Viva.